



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – PDT

REQUERIMENTO Nº 2094

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores (as),

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unânime maioria
Plenário: 28/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SMT, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, QUANTO A POSSIBILIDADE DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS, NA AVENIDA CURUA-UNA ENTRE O DEPOSITO DO AVANTE ATACADISTA E A SERRARIA ALGIME, NO BAIRRO URUMARI.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do Bairro a cima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DO ESTUDO DE VIABILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS, NA AVENIDA CURUA-UNA ENTRE O DEPOSITO DO AVANTE ATACADISTA E A SERRARIA ALGIME, NO BAIRRO URUMARI**, a construção de um ponto de Ônibus com abrigo para os passageiros do bairro que necessitam urgentemente da implantação do mesmo para atender os usuários de transportes coletivos. A falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam. Faz-se necessário providências do poder público competente. Trata-se de um anseio dos comunitários em serem agraciadas com a referida demanda.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SMT) para execução do citado serviço.

Encaminhar cópia deste à Associação de moradores do Bairro Urumari.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em agosto de 2024.

VEREADOR

Elielton Lira


ELIELTON LIRA
Vereador - PDT

